



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.341/09  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidades administrativas cometidas pelo servidor **GIULLIANO LEMOS ALVES DOS REIS**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, para apurar as irregularidades administrativas, comissão composta pelos servidores **Carlos Tavares, José de Faro Menezes Neto, José Edson Cardoso e Max Oliveira Dantas**.

**Parágrafo Único.** A comissão será presidida e secretariada pelos servidores **Carlos Tavares e Max Oliveira Dantas**, respectivamente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça  
Procuradora-Geral de Justiça**